



São Paulo, 19 de julho de 2016.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 2º andar, Centro
CEP 20.050-901, Rio de Janeiro/RJ

Superintendência de Relações com Empresas - SEP

At. Sr. Fernando Soares Vieira

Gerência de Acompanhamento de Empresas – GEA-2

At. Sr. Guilherme Rocha Lopes

Questionamento:

Ref.: Ofício nº 256/2016/CVM/SEP/GEA-2, de 18 de julho de 2016.

Senhor Diretor,

Reportamo-nos à notícia veiculada no sítio eletrônico do jornal O Estado de São Paulo, na seção "Economia e Negócios", no dia 18/07/2016, sob o título "JBS é alvo de ações do Ministério Público do Trabalho", na qual constam, dentre outras, as seguintes informações:

"A JBS é alvo de ao menos duas ações distintas do Ministério Público do Trabalho no Sul do País, uma no Rio Grande do Sul e outra em Santa Catarina, que levaram à interdição parcial de uma planta e a determinação de instauração de inquérito policial, respectivamente.

No Rio Grande do Sul, a Promotoria gaúcha interditou parte do frigorífico da Seara Alimentos (uma das marcas da JBS), em Frederico Westphalen, na sexta-feira (15). A interdição é resultado de uma operação que investiga saúde e segurança nos frigoríficos do Estado, desde janeiro de 2014. Segundo a autoridade, foi constatado risco grave e iminente de acidentes e doenças ocupacionais aos trabalhadores e ausência de medidas eficazes e legalmente previstas para evitar ocorrências. "O empregador deve garantir, enquanto perdurar a interdição, que os trabalhadores recebam integralmente seus salários e parcelas variáveis como se estivessem em efetivo exercício, conforme prevê a legislação. Para solicitar a desinterdição, a empresa deverá apresentar documentação comprovando cumprimento das medidas de saneamento", afirma o MPT do Rio Grande do Sul.

A JBS confirmou a informação de que a sua unidade de suínos em Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, foi objeto de fiscalização ao longo da semana passada, e que foi decretada, na sexta-feira (15), a interdição de algumas máquinas, setores e serviços. A companhia esclarece, em nota, que já está trabalhando para a desinterdição dos referidos itens, mediante os ajustes que se fizerem necessários, observando, não só as recomendações do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, mas também o compromisso de sempre oferecer um



ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

Já em Santa Catarina, o Ministério Público do Trabalho do Estado (MPT-SC) determinou a instauração de inquérito policial contra os diretores e gerentes da JBS Foods em unidade do município de São José (a empresa adquirida em julho de 2014), com sede na Grande Florianópolis, por submeter empregados a jornadas superiores a 16 horas diárias.

De acordo com o MPT-SC, são alvos da investigação o diretor de Produção de Aves, Isauro Antônio Paludo, o gerente Corporativo de Aves, Claudemir Alessi, e o gerente de Produção da planta de São José, Leonardo Souza Beyer. De acordo com a Promotoria, eles devem responder pelos crimes de submissão dos trabalhadores à condição análoga a de escravo, lesão corporal, descumprimento de decisão judicial, ameaça à saúde e segurança dos empregados, entre outros. O Inquérito será conduzido pela Polícia Federal.

Em nota, a JBS afirmou que não tem conhecimento do teor de eventual inquérito policial contra seus funcionários pelos fatos noticiados. A companhia informou também que, com relação às questões mencionadas em material divulgado pelo Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina, não comenta processos judiciais em andamento, pois ainda se encontram pendentes de julgamento os recursos do MPT e da JBS no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região."

A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia (em especial a respeito dos trechos grifados) e, caso afirmativo, solicitamos maiores esclarecimentos a respeito do assunto, bem como os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA"

Prezados Senhores,

JBS S.A., sociedade por ações de capital aberto e autorizado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.916.265/0001-60 ("**JBS**"), neste ato representada por seu Diretor de Relação com Investidores, em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") no Ofício nº 256/2016/CVM/SEP/GEA-2, de 18 de julho de 2016 ("**Ofício**"), vem, por meio desta, prestar seus esclarecimentos e manifestar-se sobre o teor da notícia veiculada no *site* do jornal O Estado de São Paulo, na seção "Economia e Negócios", em 18 de julho de 2016 ("**Notícia**").

Primeiramente, no que se refere à unidade de Frederico Westphalen, no estado do Rio Grande do Sul, a Companhia confirma que foi decretada a interdição de algumas máquinas, setores e



serviços em 15 de julho de 2016 após fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. A Companhia reforça o seu compromisso de oferecer um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho e esclarece que já está trabalhando para a desinterdição dos referidos itens o quanto antes, mediante os ajustes que se fizerem necessários. Tendo em vista tratar-se de paralisação parcial de uma unidade produtiva de suínos de uma de suas controladas, a Companhia não identificou qualquer influência ponderável da referida questão, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.

Já, acerca de suposto inquérito referente a unidade no município de São José, no estado de Santa Catarina, a Companhia informa que até o presente momento não tem conhecimento sobre a instauração desta medida. Neste contexto, a Companhia se reserva o direito de ter prévio conhecimento de eventual inquérito policial contra funcionários para, nos termos da regulação em vigor, prestar informações a esta r. CVM, aos investidores e ao mercado em geral.

A Companhia reafirma o seu compromisso com o bem-estar de seus mais de 128.000 colaboradores alocados em mais de 200 unidades localizadas em 23 estados no Brasil, estando em continua busca por melhores processos em suas unidades, em especial quanto à segurança de colaboradores. A Companhia mantém-se aberta ao diálogo com o Ministério Público do Trabalho e Ministério do Emprego.

JBS S.A.

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan

Diretor de Relação com Investidores